

DATA DA LEITURA:	04/09/2025
CÓDIGO	ID 12099
PROCESSO	Nº: 2025.252.316
ABERTURA	12/09/2025
HORA	09:00
JULGAMENTO	ITEM
CASAS DEC.:	2 CASAS
LEI 14.133/2021	SIM
VIGÊNCIA	12 MESES

## 7.17 HABILITAÇÃO APENAS DO VENDEDOR

ORGÃO:	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	
VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025-SRP	
OBJETO:	MEDICAMENTOS	
VALIDA PROP.	60 DIAS	
ENTREGA	10 Dias	
PAGAMENTO	30 Dias	
PRAZO DA DOC.	4.23. REAJUSTADA CONFORME ANEXO II + PLANILHA DE CUSTOS + RG + BULA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS VIA SISTEMA E EMAIL: pregaoparecida@gmail.com	
SISTEMA	<a href="https://licitacoese2.bb.com.br">https://licitacoese2.bb.com.br</a>	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	MODO DE DISPUTA			DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
		H	P	F					
8.2.2 B	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.2 B	CNH – DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS - 3 DIAS ÚTEIS				
8.3.2.	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.3	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.3	CERT. FEDERAL	X			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.4	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO				
					ANEXO I				
8.3.5	CERT. MUNICIPAL	X			REGISTRO DE MEDICAMENTO	X			
8.3.5	CERTIDÃO IPTU	X			REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4.1 (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				12 MESES				
8.5.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA VIA 1				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				PROPORÇÃO EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
8.5.3	AFE COMUM - ANVISA	X							
8.5.3	AFE COMUM - DOU	X			4.27.1	BULA			
8.5.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			6.7	VALOR ESTIMADO R\$ 1.734.824,40	X		
8.5.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			8.6.8	EXEQUIBILIDADE - 24 HORAS			
	AFE CORRELATO - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
	AFE CORRELATOS - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO	X		
						ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO		

## PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.5.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.2. A Proposta Eletrônica de Preços deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e enviada exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data de publicação do edital, contendo a MARCA/4.12.1. Valor global do item; 4.12.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;4.12.1.3. O licitante deverá informar a marca do produto (marca própria) ainda que o mesmo seja de sua fabricação. ***OBS: No campo Descrição/ observação(imagem) não há a necessidade da licitante transcrever todo o descriptivo do item, porém a MARCA deve ser informada, conforme subitens 4.1.2 e 4.1.3 deste edital. 4.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			

## INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

CONSELHO DE FARMÁCIA	CERTIDÃO FARMÁCIA	DOC. FARMACÊUTICO	CRC NA PREFEITURA	CADFOR	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM / 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. / 6.7. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 horas / intervalo R\$ 0,01
					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e de julgamento.4.23. O licitante vencedor deverá enviar a proposta reajustada por meio do sistema eletrônico, com detalhamento de custos do(s) objeto(s), conforme tabela constante no anexo II deste edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas/4.24. Se porventura o licitante não conseguir inserir a proposta em campo próprio do sistema, poderá enviar no e-mail: pregaoparecida@gmail.com, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão de disputa de lances.

8.3.4	CERTIDÃO DO ICMS	X			4.1.2. A Proposta Eletrônica de Preços deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e enviada exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data de publicação do edital, contendo a MARCA/4.12.1. Valor global do item; 4.12.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;4.12.1.3. O licitante deverá informar a marca do produto (marca própria) ainda que o mesmo seja de sua fabricação. ***OBS: No campo Descrição/ observação(imagem) não há a necessidade da licitante transcrever todo o descriptivo do item, porém a MARCA deve ser informada, conforme subitens 4.1.2 e 4.1.3 deste edital. 4.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
8.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
8.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DEC. DE REQ. DE HAB.
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DADOS DO REPRESENTANTE
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				CARTA CREDENCIAMENTO
6.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP				DECLARAÇÃO GERAL
					IV, V, VI
					ANEXO IX

CERTIDÃO DO CNJ	CERTIDÃO DO TCU	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	DECLARAÇÕES	H	P	F						
							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
4.1.3. As propostas eletrônicas que forem cadastradas sem as respectivas marcas poderão ser desclassificadas.4.21 I - contiverem vícios insanáveis; II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.6.6.1. contiver vícios insanáveis; 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																
2.6.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).																
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					Fone: (62) 3238-6798/7227/6741. E-mail: pregaoparecida@gmail.com									
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____								